



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

REGISTRADO SOB N. 1451/99
AS. FLS. 189 v. 190
LIVRO N. 24
E. 16. 03 12000
OG Silva
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1451/99
DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Denomina Rua do Loteamento Vera Cruz,
desta cidade e determina outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Vieira Peixoto a Rua do
Loteamento Vera Cruz, que começa na Av. Alagoas e termina na rua Pedro
Soares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 10 de novembro de
1999.

Maria José de Carvalho
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

Francisco de Assis Barbosa da Silva
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais
da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 1999.

Maria Betânea de Freitas Lemos Paranhos
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS